



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1436/GR/UFGS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1258/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Estudos Linguísticos, a ser ofertado na Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus Chapecó* - SC, para ingresso em 2018/2.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão, os seguintes docentes:

I - Angela Derlise Stübe - Siape 1765178 (presidente);

II - Cristiane Horst - Siape 1767682 (titular);

III - Marcelo Jacó Krug - Siape 1767709 (suplente);

IV - Mary Neiva Surdi da Luz - Siape 1766993 (titular);

V - Valdir Prigol - Siape 1807740 (suplente);

VI - Maria José Laiño - Siape 1770005 (titular);

VII - Aline Peixoto Gravina - Siape 1782633 (suplente).

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - Elaborar a proposta de Edital de Seleção;

II - Organizar e executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;

III - Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e ao seu processo de execução;

IV - Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;

V - Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do concurso.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 997/GR/UFGS/2016, de 7 de outubro de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó - SC, 19 de dezembro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor